



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

Em, 06/06/17

MOÇÃO Nº **MOÇ 692/2017**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Daise Lourenço Moisés, pelo excelente trabalho como presidente da Casa Azul.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Daise Lourenço Moisés, pelo excelente trabalho como presidente da Casa Azul.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa Azul Felipe Augusto é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, presidida por Daise Lourenço Moisés. A instituição atua no combate às desigualdades sociais oferecendo assistência a crianças, adolescentes e famílias em três unidades de atendimento à comunidade, duas localizadas na região administrativa de Samambaia e outra no Riacho Fundo II, no Distrito Federal.

A instituição proporciona - no contra turno escolar -, acompanhamento pedagógico, aulas de artes, teatro, música (flauta, percussão, orquestra), dança (balé e hip hop), informática, atividades esportivas e capacitação profissional a mais de 1.400 crianças e jovens de 6 a 24 anos encaminhados pelo Centro de Referência e Assistência Social de Samambaia e do Riacho Fundo II (CRAS).

As atividades desenvolvidas pela instituição são realizadas por meio dos programas *Brincando e Educando; De Olho no Futuro; Fazendo a Diferença e Construindo Vidas.*

Os recursos que mantêm a instituição são provenientes de convênios com o setor público e parcerias com instituições privadas, além de doações, contribuições de sócios e arrecadações em bazares.

Desde 1989, a Casa Azul, por meio de iniciativas concretas de enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, promove os direitos humanos e contribui para o desenvolvimento integral de milhares de famílias, crianças e jovens.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 692 / 0017
Folha Nº 01

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB

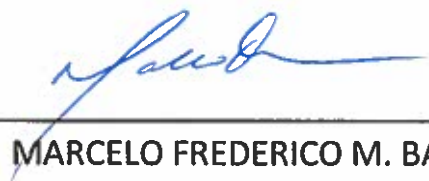
SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em <u>06/06/17</u> às <u>15h26</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u> Matrícula

Assunto: Distribuição da Moção nº 692/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 692 / 2017
Folha Nº 02 P
